

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/03/2023 | Edição: 51 | Seção: 1 | Página: 15

Órgão: Ministério da Fazenda/Conselho Nacional de Política Fazendária

## RESOLUÇÃO CONFAZ/ME Nº 41, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Autoriza os Estados do Acre, Espírito Santo e Maranhão a REGISTRAR E DEPOSITAR ATO NORMATIVO E ATOS CONCESSIVOS, VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017, conforme disposto no § 2º da cláusula sétima e no parágrafo único da cláusula décima segunda do Convênio ICMS nº 190/17.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41 do Regimento do CONFAZ, aprovado pelo Convênio ICMS nº 133, de 12 de dezembro de 1997, informa que o Conselho, na sua 368ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 9 de março de 2023, em Brasília, DF, resolveu:

Art. 1º Os Estados do Acre, Espírito Santo e Maranhão ficam autorizados, nos termos do § 2º da cláusula sétima e no parágrafo único da cláusula décima segunda do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017, a REGISTRAR E DEPOSITAR na Secretaria-Executiva do CONFAZ relações de ATOS NORMATIVOS E ATOS CONCESSIVOS VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017, relativos aos benefícios fiscais instituídos por legislações estaduais publicadas até 8 de agosto de 2017 em desacordo com o disposto na alínea "g" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, e as respectivas DOCUMENTAÇÕES COMPROBATÓRIAS, conforme solicitações abaixo informadas, recebidas na SE/CONFAZ:

Item	UF	Recebimento		Registro e Depósito de:
		Data	Forma	
1	ES	08.02.2023	Correio eletrônico	Atos Concessivos de extensão editados em julho, agosto, setembro e outubro/2022.
2	AC	03.03.2023	Correio eletrônico	Ato Concessivo de extensão editado em agosto/2022.
3	MA	07.03.2023	Correio eletrônico	Ato Normativo de alteração editado em outubro/2017

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

**GABRIEL MURICCA GALÍPOLO**

Presidente Em exercício

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.